



Ofício GP/DL/2231/2023

Florianópolis, 13 de dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 388/2023, que “Reconhece o Município de Caibi como a Capital Catarinense das Festividades Natalinas e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

